

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomaseul

EDIÇÃO: 2658, Pag. 371

EDITADO EM: 06/08/2020

DECRETO Nº 1371 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			60.000,00
02	12	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	367	10.301.0006.2034.0000	60.000,00
		GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 0 1 31
		3.3.90.39.00	
		1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		010 006 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		INCREMENTO ESTADO 2020	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



1371 ✓

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202007090063144	
Emitente		
CNPJ:	15.412.257/0001-28	
Nome	MS TESOIRO DO ESTADO	
Data Pagamento	10/07/2020	Valor 60.000,00
Objetivo	REPASSE FUNDO A FUNDO COMO APOIO ESTADUA	
Código da Unidade Gestora	27090127901	
Código da Relação	2020RE01305	
Código Bancário	2020OB14452	
Numero Sequencial Codigo Bancário	0	

DECRETO Nº 1371 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00
367	10.301.0006.2034.0000	
	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 31
	1	
	010 006	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	INCREMENTO ESTADO 2020	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	60.000,00
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL